



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º010/2015

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º010/2015.

ASSUNTO: “Altera e acrescenta dispositivos da Lei N.º143/2002 de 16 de Agosto de 2002, que trata da criação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Ipaporanga e dá outras providências”.

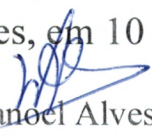
RELATOR: Manoel Alves de Oliveira
(Presidente da Comissão)

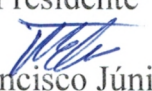
1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 010/2015, Visa legalizar as proposta de ampliação da Presidência da Republica sancionada na Lei n.º12.696 de 25 de julho de 2012 a alteração nos artigos da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), mantendo a possibilidade de uma reeleição.

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 10 de Abril de 2015.


Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente

PARECER APROVADO